Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 379 **/20** 09 **Proc.** 30.641 **Of.** 737/2009 e 738/09

AUTOR: VALDIR CERVELIN

ASSUNTO: Implantação de placas de sinalização proibindo estacionamento em trecho da Rua José de Aguiar Moraes.

Oficie-se.
Pompéia 31/08/2009

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito de Pompéia para que efetue estudos urgentes visando proibir o estacionamento de veículos na Rua José de Aguiar Moraes, na quadra situada entre a ruas Carlos Bueno de Toledo e D. José de Moura Rezende, onde está localizado o depósito do Supermercado Pompéia, deixando permitido somente para carga e descarga.

Tal medida se justifica porque frequentemente caminhões ficam estacionados naquele local para carga e descarga no estabelecimento comercial citado, e a coincidência de veículos estacionados nos dois lados da via dificulta o fluxo de trânsito, porque o espaço fica muito restrito.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2009.

VALDIR CERVELIN

Vereador - PMDB